



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 921/2003


921/2003

Autoriza a colocação de redutores na Rua Honório Lopes e Rua do Matadouro , na cidade de Rio Vermelho MG.

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Rio Vermelho a colocar redutores de velocidade a Rua Honório Lopes e na Rua do Matadouro para dar maior segurança a população.

Art .2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Vermelho 15 de Setembro de 2003

  
Espedito Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO  
CMRV  
15.08.2003

## Justificativa

Nesta ruas moram crianças e o risco de atropelamento é constante ,por causa da alta velocidade que passam veiculos e motocicletas.

Sanção O Prefeito Municipal de Rio Vermelho no uso de suas atribuições legais ,sanciona a presente lei , mando portanto que a publique , divulgue e registre como nela se contém.

Rio Vermelho 15 de Setembro de 2003

  
Newton Firmino da Cruz  
Prefeito Municipal